


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

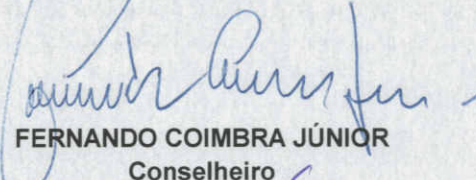
Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **3ª** (terceira) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes**, representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes**, representante titular do Ministério da Economia (ME), **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente e **Rafael Asfora de Medeiros**, Conselheiro Independente. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Nomeação dos Conselheiros.** Tendo em vista a renúncia apresentada pelos Conselheiros Eumar Roberto Novacki e Alexandre Pontes Pontes, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, em razão da vacância gerada, o Conselho de Administração, com fulcro no Art. 150, da Lei n.º 6.404, de 1976 pode nomear novo membro para o Conselho de Administração, até a realização da próxima Assembleia Geral Extraordinária. Diante disso, o Presidente do Conselho propôs ao colegiado a nomeação dos senhores **Maximiliano Ferreira Tamer e Paulo Marcio Mendonça Araujo**, indicados, pelo Ministro Substituto da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício n.º 115/2019/MAPA, como membro do Conselho de Administração da Conab – para as duas vagas de Conselheiro representante do MAPA, até a realização da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Conab. O Presidente informou, ao Colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) submeteu a documentação dos senhores **Maximiliano Ferreira Tamer e Paulo Marcio Mendonça Araujo** à Casa Civil e ao Comitê de Elegibilidade da Conab que verificou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram a indicação do senhor **Maximiliano Ferreira Tamer**, brasileiro, casado, advogado e agrônomo, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 1088931-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 410.233.231-68, residente no SMPW Quadra 18, conjunto 3, Lote 3, Casa H, Brasília-DF, CEP 71741-803 e o senhor **Paulo Marcio Mendonça Araujo** brasileiro, casado, bacharel em comunicação, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 1365213 - SSP/DF e inscrito no Cadastro de




Pessoas Físicas sob o nº 605.627.651-15, residente na SQS 105, Bloco F, Apartamento 101, Brasília-DF, CEP 70344-060 como membros do Conselho de Administração da Conab. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente


ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro


FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro


FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO
Conselheiro


RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS
Conselheiro


REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária